



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - ATA DA 1ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA.  
2º AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.
- DECRETO Nº 23/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**ATA DA 1ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (18-07-2017) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, às **10h (Dez horas)** com tolerância de 15 (quinze) minutos, o Pregoeiro Oficial do Município o Sr. Jailton João dos Santos e a Equipe de Apoio, o Sr. Álvaro Luiz Ribeiro Nilo e o Sr. Wanderley Batista Menezes, designados pelo **Decreto Nº 009/2017**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal Nº **10.520/02**, regulamentada pelo Decreto Nº **3.555/02** e na Lei Nº **8.666/93** atualizada, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº **035/2017**, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de fisioterapia conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas.** Relação das empresas que adquiriram o edital.

**1. QUALEVIDAFISIO SKL SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME – CNPJ Nº 27.651.098/0001-01;**

Tendo sido plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade por parte desta Administração Pública. Foi aberta a Sessão Pública, e decorrido o tempo mínimo de 15 (**quinze minutos**), estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até às **10:30 (dez horas e trinta minutos)**. Às **11:00 (Onze horas)** o Pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o pregão. Na oportunidade, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste pregão para o dia 28 de julho de 2017 (**28/07/2017**) às **09h, (Nove horas)** no mesmo local. Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Pregoeiro declarou encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada Pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Por quem assim o desejar. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Jailton João dos Santos <b>Pregoeiro</b>	
Álvaro Luiz Ribeiro Nilo <b>Equipe de Apoio</b>	
Wanderley Batista Menezes <b>Equipe de Apoio</b>	

ATA do Pregão Presencial Nº 035/2017

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



## 2º Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 035/2017

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 035/2017, dia 28/07/2017 às 09h00min. Cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de fisioterapia conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas. O edital e anexo poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações no período de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas através do e-mail: [copel.pmantas@gmail.com](mailto:copel.pmantas@gmail.com). Informações: (75) 3277-1101 e/ou (75) 99860-6400. Antas (BA), 18 de julho de 2017. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**DECRETO Nº 23/2017  
DE 18 DE JULHO DE 2017**

“Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação do Município de Antas, Estado da Bahia para a Gestão 2017 – 2021 e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 155/2017 publicada em Diário Oficial no dia 27 de Abril de 2017;

**CONSIDERANDO** os fundamentos da Lei Orgânica do Município de Antas, e o § 5º do Art. 4º da Lei Municipal nº 589/2011 de 26 de Fevereiro de 2011;

**CONSIDERANDO** a abertura do Edital nº 001/2017 para a composição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Antas-BA;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação aprovado pelo Decreto Executivo nº 007 de 30 de Março de 2007 e alterado pela Resolução CME nº 001 de 01 de Março de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os membros abaixo especificados para exercerem a função de Conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para a gestão de 21 de Julho de 2017 a 21 de Julho de 2021.

- 1- **VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA VIDAL** – Representante **TITULAR** do Poder Executivo Municipal.
- 2- **JOSÉ RICARDO UBIRAJARA** – Representante **SUPLENTE** do Poder Executivo Municipal.
- 3- **RITA DE CASSIA ALVES CASTRO** – Representante **TITULAR** do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal da Educação.
- 4- **MARIA CARINA MATOS CASTRO CLÍMACO** – Representante **SUPLENTE** do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal da Educação.
- 5- **JOSCICLEIDE NOLASCO DE CARVALHO** – Representante **TITULAR** dos Diretores dos Centros de Educação Infantil-CMEI da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 6- **JAILDA PIMENTEL DA SILVA** – Representante **SUPLENTE** dos Diretores dos Centros de Educação Infantil-CMEI da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 7- **MARÍLIA CARVALHO DE JESUS CASTRO** – Representante **TITULAR** dos Diretores de Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEI da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 8- **NOÉLIA MÁXIMO DE CARVALHO** – Representante **SUPLENTE** dos Diretores de Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEI da Rede Pública Municipal de Ensino.

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



- 9- **JOSEFA CLAUDIA DOS SANTOS SANTANA** – Representante **TITULAR** dos Diretores de Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF das Séries Iniciais da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 10- **MARIA APARECIDA DE JESUS NETO** – Representante **SUPLENTE** dos Diretores de Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF das Séries Iniciais da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 11- **MARIA ROSÂNIA MOREIRA DOS SANTOS** – Representante **TITULAR** dos Diretores de Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF das Séries Finais da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 12- **ANGELO ANDRADE MATOS** – Representante **SUPLENTE** dos Diretores de Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF das Séries Finais da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 13- **BERNADETE SANTOS DE MATOS** – Representante **TITULAR** dos Docentes dos Centros de Educação Infantil-CMEI da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 14- **MARIA GORET PAIM PEREIRA** – Representante **SUPLENTE** dos Docentes dos Centros de Educação Infantil-CMEI da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 15- **SILVANA MARIA DA CONCEIÇÃO** – Representante **TITULAR** dos Docentes de Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEI da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 16- **JOSEFA GILCENA GUILHERME DOS SANTOS** – Representante **SUPLENTE** dos Docentes de Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEI da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 17- **ADILSON DIAS** – Representante **TITULAR** dos Docentes de Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF das Séries Iniciais da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 18- **CRISTIANE TELES SANTANA** – Representante **SUPLENTE** dos Docentes de Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF das Séries Iniciais da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 19- **MARILENE SOUZA DE SANTANA** – Representante **TITULAR** dos Docentes de Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF das Séries Finais da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 20- **PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS** – Representante **SUPLENTE** dos Docentes de Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF das Séries Finais da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 21- **JOSEFA JEANE DE SANTANA MATOS** – Representante **TITULAR** dos Conselhos Escolares de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 22- **LENIVALDO CASTRO BOMFIM JÚNIOR** – Representante **SUPLENTE** dos Conselhos Escolares de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário,

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74